

**ANEXO I**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO**

<b>Critérios de Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>a)</b> Estudantes que estejam devidamente <b>matriculados</b> e <b>frequentando</b> os cursos e modalidades determinadas no item 3.1 e que tenham atividades letivas regulares em mais de um turno.	<b>40 pontos</b>
<b>b)</b> Estudantes que atuam como <b>monitores, estagiários, bolsistas de Extensão e/ou Pesquisa</b> ; Estudantes que atuam em atividades culturais ou que participam de outras atividades regulares no campus;	<b>1 ponto/hora</b>
<b>c)</b> Estudantes que residam em outros municípios ou zona rural de Picuí;	<b>20 pontos</b>
<b>d)</b> Estudantes que têm necessidades físicas especiais temporárias ou definitivas.	<b>40 pontos</b>